

REGULAMENTO DE PROVA **MAIS MULHER – 2 edição**

O projeto MAIS MULHER – 2 edição, um oferecimento da Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo, destinado exclusivamente às **MULHERES**, será composto por 4 etapas distintas e não simultâneas, com regulamento único, nas seguintes datas e locais:

- 29 de Outubro de 2023 – São Sebastião
 - 12 de Novembro de 2023 – Avaré
 - 19 de Novembro de 2023 – Santa Fé do Sul
 - 26 de Novembro de 2023 – Bauru
- I. **IMPORTANTE: ESTE REGULAMENTO PODE SER ALTERADO A QUALQUER MOMENTO, SEM AVISO PRÉVIO E, AO REALIZAR SUA INSCRIÇÃO, VOCÊ CONCORDA COM ESTA CONDIÇÃO. TAL MEDIDA VISA GARANTIR A MAIOR SEGURANÇA E COMODIDADE DE TODOS OS ENVOLVIDOS: ATLETAS, ORGANIZADORES, STAFFS, PRESTADORES DE SERVIÇO E A COMUNIDADE ENVOLVIDA DE FORMA DIRETA E INDIRETA AO EVENTO.**
- II. A largada da corrida, tanto das Inscritas na distancia de 5 KM quanto na distancia de 10 KM, incluindo às pessoas inscritas na CAMINHADA de 3km, será em largada única, separando apenas os “pelotões” conforme a distancia a ser percorrida, a partir das 08:00 na arena do evento, sob qualquer condição climática. A organização reserva-se o direito de atrasar o horário ou suspender a prova, sem aviso prévio, por motivos de segurança.
- III. As atletas deverão estar na arena do evento com, pelo menos, 45 minutos de antecedência ao seu horário de largada. o Pórtico de largada se fechará após 10 minutos da largada seguindo o relógio oficial da prova, estando proibido o inicio da prova por atletas, ainda que inscritas, após o fechamento do pórtico. Este procedimento se deve a medidas de segurança ao longo do percurso previamente definidas pela organização do evento.
- IV. Será limitado o número de inscrições:
GERAL – 3.000 (Três mil) inscrições;
- VI. As inscrições são TOTALMENTE GRATUÍTAS e serão realizadas através dos sites www.circuitomaismulher.sp.gov.br e da Plataforma Ticket Agora (ww.ticketagora.com.br). Só serão concluídas após finalização do processo;
- VII. As inscrições, que serão separadas por cidades participantes, poderão ser realizadas a partir do dia 16 de Outubro de 2023, a partir das 10h00 até três dias que antecedem ao evento, podendo se encerrar, cada etapa ou as inscrições de forma geral, antes desta data, sem qualquer aviso, caso o limite de participantes previstos no item IV (quatro) deste regulamento seja atingido ou prorrogado, com novo prazo a ser definido pelo organização do evento, caso permaneça com vagas disponíveis;
- VIII. Valor das inscrições:

GRATUÍTO

- IX. Poderão participar destas provas atletas do sexo FEMININO, inscritos na forma deste regulamento com idade igual ou superior a 15 anos. A inscrição do atleta terá como base a idade do mesmo no dia do evento. A organização não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das inscrições e suas consequências, isentando-se de qualquer responsabilidade caso esta ocasione o cancelamento da inscrição (sem direito ao reembolso por eventual gasto / ônus na inscrição), interferência no resultado da prova para o participante, problemas em caso de atendimento médico uma vez que seus dados cadastrais serão consultados e utilizados durante o atendimento ou mesmo problemas judiciais junto a organização da prova e/ou terceiros e/ou Poderes Públicos devido a Pandemia. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação;
- X. Para a participação de atletas menores de 18 anos é obrigatória a apresentação da autorização por escrito, com firma reconhecida da assinatura, do responsável pelo menor. Esta autorização será retida pela organização da prova no ato da entrega do kit. Deverá constar nesta autorização: Nome, RG, CPF, Grau de Parentesco, Endereço, Cel e Tel Fixo do responsável, deixando claro que está ciente do perfil da prova, seus riscos e possíveis consequências, não ignorando o item IX deste regulamento. Autorizações sem a autenticação da assinatura não serão consideradas válidas. Caso necessário, solicite aos organizadores do evento um modelo de autorização a ser utilizado;

Os KITS de participação serão entregues, exclusivamente, no sábado que antecede ao evento de cada etapa / cidade

Local: *A definir – Acompanhe as divulgações do evento em [instagram.com/greциaproducoeseeventos](https://www.instagram.com/greциaproducoeseeventos)*

Horário: *das 10h00 as 16h00*

NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS APÓS ESTE HORÁRIO E/OU POSTERIOR AO EVENTO (NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS NO DIA DO EVENTO)

- XI. O KIT será composto de uma camiseta, uma Sacochila, uma Viseira, número de Peito e Chip de cronometragem.
§ Parágrafo Único: O tamanho da camiseta deverá ser sugerido no ato da inscrição, sujeito a disponibilidade de estoque no ato da retirada do Kit, não sendo garantido o tamanho previamente sugerido.
- XII. Obrigatório a apresentação do documento de identificação com foto no ato da retirada do Kit. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do comprovante de inscrição **E** documento de identificação do inscrito em excelentes condições de visualização, não sendo aceitos documentos cortados, incompletos (frente e verso) e/ou informações que não comprovem os dados fornecidos pelo atleta no momento de sua inscrição. Serão aceitos Documentos e Comprovantes de Inscrição apresentados digitalmente, não sendo necessária a impressão dos mesmos;
- XIII. Não será entregue kit do evento em datas ou qualquer horário não previsto neste regulamento.

- XIV. No momento da retirada do kit/chip o responsável pela retirada deverá conferir o tamanho da Camiseta, a presença de todos os itens pertinentes ao Kit além checar os dados no número de peito;
- XV. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e do chip, sendo de responsabilidade do atleta a manutenção e atualização de suas informações cadastrais na plataforma de inscrição da etapa;
- XVI. A medição do tempo acontecerá através do registro da passagem do atleta utilizando o chip pelo Pórtico de Largada / Chegada ou ainda em pontos de controle que eventualmente possam existir ao longo do percurso sem prévio aviso. O atleta fica ciente de que é sua responsabilidade o uso correto do chip e número de PEITO em local e forma orientada, seja uma orientação verbal, escrita ou que no Chip constar, bem como a passagem no Pórtico de largada e chegada, ficando a ORGANIZAÇÃO isenta de qualquer defeito ou erro por uso incorreto do chip. Em caso de dúvidas quanto à correta utilização do Chip o atleta deverá procurar a organização da prova para obter auxílio;
- XVII. Ao final da prova, o participante deverá retirar sua medalha de participação junto a Equipe de Staffs na área de dispersão.
- XVIII. Para retirar sua medalha, é OBRIGATÓRIO à entrega do "Vale Medalha" existente em todos os números de peito dos atletas, independente da modalidade ou distância percorrida, ao Staff responsável pelas medalhas OU seguir as orientações do Responsável no local que estará devidamente identificado;
- XIX. Os chips de cronometragem são descartáveis, não havendo necessidade de sua devolução no pós-prova. Para evitar inutilização do chip de cronometragem, é recomendado não deixá-lo próximo a aparelhos celulares, televisão e/ou computadores, não dobrá-lo, amassá-lo e/ou rasurá-lo.
- XX. É obrigatório durante toda a prova o uso do número de peito afixado na camiseta do participante na altura do peito, permitindo fácil visualização, independente se o atleta estiver participando Corrida de 5 ou 10 Km. OS PARTICIPANTES QUE NÃO SEGUIREM ESTA DETERMINAÇÃO, A QUALQUER TEMPO, SERÃO CONVIDADOS A SE RETIRAR DA PROVA PELOS FISCAIS, SENDO DESCLASSIFICADOS E SEM DIREITO A RETIRADA DA MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO OU REEMBOLSO DO VALOR GASTO NA INSCRIÇÃO.
- XXI. Será desclassificado o atleta que:
- Não utilizar de forma visível seu número de peito conforme descrito no item acima
 - Agredir física ou verbalmente qualquer membro da organização do evento;
 - Utilizar-se de atalhos durante o percurso (cortar caminho ou utilizar qualquer trajeto não definido previamente pela organização);
 - Inscrever-se na categoria não correspondente;
 - Realizar ações ou atitudes desleais contra outros atletas;
 - Tumultuar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova, incluindo a apuração dos resultados;
 - Sujar as trilhas, percursos e áreas de concentração (Arena);

- Passar novamente pelo funil de chegada, marcando novo tempo de chegada, após haver concluído a prova;
- Cometer qualquer tipo de atitude antidesportiva.

XXII. A premiação do evento MAIS MULHER – 2 edição, em todas as etapas, acontecerá por classificação GERAL, não havendo premiação por Faixa etária. Será considerado o tempo BRUTO de prova, conforme relógio oficial da prova, sendo premiadas as 5 primeiras atletas, tanto da prova de 5km quanto de 10km, que concluírem a prova dentro das normas deste regulamento. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDO, COM FOTO, PARA TER ACESSO AO PREMIO, durante a cerimonia de premiação.

XXIII. Não haverá premiação em dinheiro;

XXIV. Não serão entregues medalhas para as atletas que, mesmo inscritas, não participaram da prova;

A atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito ao prêmio, conforme determinação da organização da prova. Caso uma atleta vencedora desejar que um terceiro (a) retire o troféu em seu nome, deverá elaborar uma carta de próprio punho, descrevendo nome completo e RG dela e de quem irá retirar. A pessoa autorizada deverá levar a carta anexada às cópias do RG de ambos.

XXV. Os resultados oficiais serão divulgados através do Site do Projeto e nas Redes Sociais (Instagram) do Organizador do evento, podendo, mas não obrigatório, serem publicados também em Sites / Páginas de seus Parceiros ou Apoiadores, no prazo mínimo de 48 horas após o término da etapa;

XXVI. Será oferecido o serviço de GUARDA VOLUMES, sem custo, a todas as atletas inscritas. A organização não se responsabiliza por eventuais danos, extravios e similares que, eventualmente, aconteça em seus pertences.

XXVII. Havendo distribuição de brindes e/ou sorteios de produtos na arena do evento, os fornecedores / representantes dos produtos são os únicos responsáveis pelos mesmos, não cabendo qualquer gerencia, fiscalização ou responsabilidade por parte da organização quanto aos mesmos, estando as atletas, e publico presente, livres para aceitarem os produtos ou não.

XXVIII. Ao longo do percurso de CORRIDAS da prova haverá posto de hidratação;

XXIX. A prova será realizada sob qualquer condição de tempo/meteorologia, desde que a segurança dos participantes e organizadores não seja comprometida;

XXX. Pode a organização da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir a participante a qualquer momento, não estando a decisão aberta a discussão, seja junto a própria atleta, seu treinador, preparador físico, médico ou responsável legal. A decisão do Médico oficial da prova é irrevogável e inquestionável;

- XXXI. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e Equipe Médica na Arena do Evento;
- XXXII. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita em até trinta minutos após a divulgação, por escrito, na arena do evento, cabendo à organização do evento a análise e consentimento se procedente ou não a reclamação apresenta;
- XXXIII. Os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, autorizam a utilização de sua imagem de forma gratuita e irrestrita por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais para ações de marketing na divulgação desse evento e de outros eventos promovidos e/ou organizados pela **GRÉCIA PRODUÇÕES E EVENTOS** tal como pelo Governo do Estado de São Paulo através da **Secretaria Estadual de Esportes** ;
- XXXIV. Toda assessoria esportiva e/ou grupo de corrida que pretenda levar e utilizar TENDA no evento, deve obrigatoriamente entrar em contato com a organização do evento antecipadamente através do e-mail: contato@greciaproducoes.com.br . É necessário verificar com a organização o local e as condições para a utilização de tendas na arena do evento.
- XXXV. **É proibida a exposição de marcas** na arena.
- XXXVI. **É EXPRESSAMENTE PROIBIDA** a exposição e/ou venda de qualquer tipo de produto na arena do evento, mesmo que sejam artigos esportivos ou produtos alimentícios, sem prévia autorização dos Organizadores do evento.
- XXXVII. Ao efetivar a sua inscrição, a participante declara conhecer e concordar com todos os termos deste regulamento. Também declara estar em dia com rigorosa avaliação médica, gozando de plena saúde, integridade física e mental, estando com plenas condições para a participação da prova, responsabilizando-se por quaisquer danos relacionados à sua saúde física e mental, isentando a **GRÉCIA PRODUÇÕES** tal como o Governo do Estado de São Paulo através da **Secretaria Estadual de Esportes** de qualquer responsabilidade;
- XXXVIII. Cada atleta ou pessoa presente no dia do evento é, de forma direta, responsável por suas ações, omissões e consequências das mesmas junto a terceiros, propriedade pública ou privada, respondendo e arcando com eventuais gastos e reparações que venham ocorrer;
- XXXIX. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora, cuja decisão é soberana e irrevogável, não cabendo sobre essa qualquer recurso;
- XL. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, a qualquer tempo, total ou parcialmente;
- XLI. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao *MAIS MULHER – 2 edição* pertencem a **M T J GRECIA PRODUÇÕES E EVENTOS (GRÉCIA PRODUÇÕES E EVENTOS)**.